

Jaguaribe, 16 de junho de 2014

Edição Nº: 1798

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Esporte, Juventude e Culturado Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 03.06.01/2014, resultante do Convite N.º 03.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.392.0034.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO "BALANÇO DO MATUTO" - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE, REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014. CONTRATADO(A): LUIS PEREIRA DA SILVA EVENTOS - ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Welton Bezerra de Lima. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DIÓGENES SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Jaguaribe-Ce, 16 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

OFÍCIO Nº 128/14 AO ILUSTRÍSSIMO JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais faz saber: Considerando os dois posicionamentos pacificados na jurisprudência brasileira, no sentido de assegurar o amplo direito a defesa no julgamento de Contas de Governo, notifico Vossa Senhoria a se fazer presente na sessão que julgará as contas de governo de Vosso Mandato relativo ao exercício de 2009. Ocasão em que o Presidente desta casa, reconheceu a relevância de Vossa Senhoria apresentar defesa técnica para auxiliar o julgamento pelos os Nobres Edis, e de forma a garantir o exercício dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, convida Vossa Senhoria a se fazer presente na **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribe**, na Rua Savino Barreira, N.º 1112, Centro, Jaguaribe/CE, no dia 20 de Junho de 2014, às **09h00minH**, para prestar defesa técnica. Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração. Sem mais para o momento. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Jaguaribe, em 16 de junho de 2014. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO** Presidente

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.10.30.01**, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento d'água Belo Monte/ Nova Floresta/ Feiticeiro/ Ramalhete/ Barro Vermelho, no Município de Jaguaribe. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO(A): **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.837.627,72 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).** PRAZO DE DURAÇÃO: **até 13 de dezembro de 2014.** ASSINA PELA CONTRATADA: **Artur Feitosa Nogueira.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **Max Fabiane Macário Avelino.** Jaguaribe/Ce, **16 de junho de 2014.** Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.10.30.02**, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na construção do abastecimento Fechado/ Vieira/ Palha/ Januário/ Nova Floresta/ Feiticeiro, no Município de Jaguaribe, no município de Jaguaribe. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA.** CONTRATADO(A): **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP.** VALOR GLOBAL: **R\$ 1.936.640,93 (um milhão novecentos e trinta e seis mil seiscientos e quarenta reais e noventa e três centavos).** PRAZO DE DURAÇÃO: **de 06 de junho à 03 de dezembro de 2014, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias.** ASSINA PELA CONTRATADA: **Artur Feitosa Nogueira.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **Max Fabiane Macário Avelino.** Jaguaribe/Ce, **06 de junho de 2014.** Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que

se encontra à disposição dos interessados o edital de **CARTA CONVITE Nº 16.06.01/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **25/06/2014**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 16 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 16.06.2014 o Contrato nº 114/2014 de 16 de maio de 2014 - Matrícula 130511-5 da prestadora de serviço Sra. **Antonia Eva Moreira Cavalcante** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** ** *

Lei Municipal Nº. 1.206, de 16 de junho de 2014. **"Dispõe sobre o Reajuste da remuneração dos servidores públicos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências".** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica concedido, retroativo a 1º de maio de 2014, o reajuste na remuneração de 9,00% (nove por cento), exclusivamente, aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe. **Art. 2º.** O presente reajuste se aplica, exclusivamente, aos cargos efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe. **Art. 3º.** Os servidores do SAAE, que em 01 de janeiro de 2014 tiveram reajuste automático 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), previsto pelo artigo 4º da Lei 1.130/2013 de 05 de março de 2013, terão reajuste adicional de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), igualmente retroativo a 1º de maio de 2014. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 16 de junho de 2014.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 056.1, DE 16 DE JUNHO DE 2014. Nomeia **ANTONIA ROSENILDA LIMA FREIRE** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.128, de 26 de fevereiro de 2013, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANTONIA ROSENILDA LIMA FREIRE**, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de junho de 2014. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 056.2 DE 16 DE JUNHO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes**

Jaguaribe, 16 de junho de 2014

Edição Nº: 1798

Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Antonia Eva Moreira Cavalcante**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 047.1, de 16.05.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de junho de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES
PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **